

Considerando que a pretensão consiste na reabilitação e ampliação do antigo Motel Casa da Campeã, reconvertendo-o num Hotel de 4 estrelas, a denominar Hotel Abrigo das Serras, com uma capacidade de 155 camas, distribuídas por 71 unidades de alojamento, ampliação essa que será realizada em área consolidada, classificada como solo urbano, e parte dos acessos, viários e pedonais, e do estacionamento, que serão executados com materiais permeáveis e semipermeáveis, e irão ocupar uma área de 1.245,88 m² de solos sujeitos ao regime jurídico da RAN, prevendo-se que este projeto tenha um investimento na ordem dos 2,25 M€ de capitais próprios e a criação de 25 a 35 postos de trabalho;

Considerando que a título excepcional, nos termos do disposto no supra referido artigo 25.º, podem ser autorizadas, utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público que sejam reconhecidas como tal por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do desenvolvimento rural e demais áreas envolvidas em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na RAN;

Considerando que foi apresentada certidão de reconhecimento de interesse público municipal, emitida pela Assembleia Municipal de Vila Real;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Turismo de Portugal, I. P., o qual considera que o projeto se encontra alinhado com a Estratégia Turismo 2027, em particular com o Eixo Valorização do Território, promovendo a reabilitação/ampliação de edificação existente e a qualificação da oferta de alojamento turístico, bem como o desenvolvimento do turismo de natureza através do aproveitamento da diversidade dos recursos naturais do conjunto Marão/Alvão, designadamente através do estabelecimento de parcerias com empresas de animação turística locais, apresentando potencial para criar novas dinâmicas turísticas suportadas na diversidade de equipamentos previstos para a realização de eventos particulares, culturais e empresariais, bem como a criação de postos de trabalho;

Considerando o parecer favorável da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte que informa que os prédios apresentam solos de classe C, com capacidade de uso mediana e fraca aptidão agrícola, e que na implantação dos acessos pedonais e viários, e do estacionamento serão utilizadas matérias permeáveis e semipermeáveis, não comprometendo assim a permeabilização dos solos;

Considerando o parecer favorável, emitido pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola que deliberou, por unanimidade, na 97.ª Reunião Ordinária, de 28 de junho de 2018.

Assim, a Secretária de Estado do Turismo e o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, ao abrigo das competências que, em razão da matéria, lhes foram conferidas pelo disposto na alínea l), do n.º 9.4 do Despacho n.º 10723/2018, de 9 de novembro, do Ministro Adjunto e da Economia, e na subalínea i), da alínea b), do n.º 5 do Despacho n.º 5564/2017, de 1 de junho, na redação dada pelo n.º 1 do Despacho n.º 7088/2017, de 21 de julho, do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, determinam o seguinte:

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março — Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, é declarado o relevante interesse público da pretensão que consiste na reabilitação e ampliação do antigo Motel Casa da Campeã, reconvertendo-o num Hotel de 4 estrelas, com uma capacidade de 155 camas, distribuídas por 71 unidades de alojamento, com a área de 1.245,88 m² de solos sujeitos ao regime jurídico da RAN, sito no Lugar da Sardoeira, freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do decreto-lei citado, à Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e à Câmara Municipal de Vila Real.

22 de maio de 2019. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*. — 23 de maio de 2019. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Miguel João Pisoiro de Freitas*.

312330616

CULTURA

Direção-Geral das Artes

Aviso n.º 9512/2019

Programa de Apoio a Projetos — Programação e Desenvolvimento de Públicos

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candi-

daturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos, no domínio da Programação e Desenvolvimento de Públicos, e no montante financeiro global disponível de € 500.000,00, fixado por despacho da Ministra da Cultura de 27/05/2019.

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes Visuais, Performativas e Cruzamento Disciplinar) e da Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento dos Programas Apoio às Artes) e o respetivo Aviso de Abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt/>.

27 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312333824

Aviso n.º 9513/2019

Programa de Apoio a Projetos — Criação

A Direção-Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a abertura de concurso para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos, no domínio da criação, e no montante financeiro global disponível de € 1.260.000,00, fixado por despacho da Ministra da Cultura de 27/05/2019.

O procedimento decorre nos termos do Decreto-Lei n.º 103/2017 de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes Visuais, Performativas e Cruzamento Disciplinar) e da Portaria n.º 301/2017, de 16 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 71-B/2019, de 28 de fevereiro (Regulamento dos Programas Apoio às Artes) e o respetivo Aviso de Abertura, com todas as condições aplicáveis, encontra-se disponível para consulta dos interessados no Balcão Artes, em <https://www.dgartes.gov.pt/>.

27 de maio de 2019. — O Diretor-Geral, *Américo Jorge Monteiro Rodrigues*.

312333881

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Albufeira

Declaração de Retificação n.º 491/2019

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 5370/2019, de 28 de março de 2019, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

Onde se lê «Dina Alexandra Bartolomeu Carvalho» deve ler-se «Dina Alexandra Bartolomeu Machado».

24 de abril de 2019. — O Diretor, *Domingos Augusto Ramos Mendes*.

312252605

Agrupamento de Escolas de Arraiolos

Aviso (extrato) n.º 9514/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Arraiolos de 25/03/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 25 de fevereiro de 2019,